CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1602
DATA: 12 MAIO 2023 HORA: 09:00
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
12 MAIO 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 592/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica a realização de uma política municipal de apoio à geração de emprego para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita** Josiniane Braga Nunes: ***a realização de uma política municipal de apoio à geração de emprego para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA

São objetivos da realização da política municipal de apoio à geração de emprego para mulheres em situação de violência doméstica e familiar: incentivar e promover a dignidade de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, em vulnerabilidade social e/ou econômica; promover o acesso à informação e a educação sobre a equidade de gênero e combate à violência contra as mulheres; e, promover o acesso à informação de atividades ocupacionais e renda.

As ações descritas poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Esta indicação tem como finalidade acolher e apoiar as mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar, pois, é de conhecimento público a problemática em torno da violência doméstica e familiar que diversas mulheres são vítimas e seus reflexos.

As mulheres vítimas de abuso e violência doméstica sofrem consequências de ordem física, emocional/moral, social e patrimonial, impedindo, quase sempre, seu desenvolvimento e o exercício da cidadania. Romper com essa situação torna-se algo complexo e difícil, principalmente em decorrência da dependência financeira existente entre a mulher e o "companheiro".

Pesquisas comprovam que grande parte das mulheres vítimas de violência doméstica não procura ajuda ou denunciam o agressor. As mulheres que conseguem romper essa barreira desistem da ação, sendo uma das principais razões, o medo de não conseguir sustentar a família por conta própria, já que muitas vezes a mulher depende economicamente do agressor, inclusive no sustento dos seus filhos.

Para interromper esse ciclo é importante reconhecer que essas mulheres estão em situação de vulnerabilidade financeira, dando-lhes independência através da oportunidade do emprego com encaminhamento prioritário, que deverá ocorrer com extrema discrição para que essas mulheres não cheguem ao local de trabalho rotulada.

Por fim, obter uma renda pode ser o caminho mais curto para que as mulheres vítimas de violência doméstica rompam com o ciclo abusivo e busquem a realização de seus sonhos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD